

# PLANO DE SUCESSÃO

Conselho de Administração

*Plano de Sucessão de Administradores da Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda.*



# CONSIDERAÇÕES GERAIS



Este Plano de Sucessão complementa o Estatuto Social do Sicoob Juriscredcelg, e o Regulamento Eleitoral.

**Cooperado que almeja participar do processo eleitoral** - aplicar as etapas de **Identificação e Capacitação**. Este processo deve estar alinhado com o **Regulamento Eleitoral próprio e Estatuto Social da entidade**.

**Conselheiro de Administração em exercício do 1º e 2º mandato** – público que deve passar pela etapa de **Capacitação**, participando de programa de formação e capacitação para o exercício de suas funções.

**Conselheiro de Administração em recondução do 3º mandato** – público que deve estar em constante aperfeiçoamento de suas competências (etapa de **Capacitação**) e que identifica e forma futuros sucessores, compartilhando sua experiência.

Já a Diretoria Executiva é subdividida em dois grupos, sendo:

**Candidatos ao cargo de Diretor proveniente de seleção interna** - o atual empregado da entidade do Sicoob, em desenvolvimento de carreira, com perfil adequado para a sucessão. O candidato deve passar pelas 4 etapas do Plano de Sucessão.

**Candidatos ao cargo de Diretor proveniente de seleção externa** - o profissional de mercado. O candidato deve passar pelas 4 etapas do Plano de Sucessão.

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Etapa I - Identificação



O procedimento de identificação consiste, primeiramente, na análise pela Comissão Eleitoral da conformidade das condições apresentadas pelos candidatos com aquelas exigidas para o preenchimento do cargo de Conselheiro de Administração.

Para atendimento aos pré-requisitos do cargo as informações devem ser apresentadas e detalhadas no currículo e suficientemente evidenciadas por meio de documentos comprobatórios.

A identificação e checagem das informações apresentadas serão feitas mediante consulta em sistema de banco de dados disponíveis: fonte pública e privada de dados cadastrais, documentos, certificados ou outras solicitações do Banco Central do Brasil.

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Pré –requisitos ao cargo



- Apresentar reputação ilibada;
- Ser residente no país;
- Não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- Não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração e diretor;
- Não responder, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
- Não estar declarado falido ou insolvente;
- Não ter controlado ou administrado, nos 2 anos que antecedem a eleição ou nomeação, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Além da verificação de atendimento aos pré-requisitos do cargo citados acima, o candidato *Conselheiro de Administração* deverá comprovar:

**Capacidade técnica e gerencial verificará a análise conhecimentos em:**

- Visão estratégica, sistêmica e de longo prazo;
- Conhecimento das melhores práticas de governança;
- Noções de legislação aplicável às funções do cargo;
- Formação acadêmica em qualquer nível;
- Participação em cursos e eventos na área do cooperativismo.

**Experiência em área financeira e ou administrativa e ou operacional e ou de negócios e ou gestão em cooperativas de crédito.**

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Etapa II - Capacitação



Para formação básica aplica-se:

### **Cooperado que almeja participar do processo eleitoral:**

- DNA SICOOB: Integração Institucional e Identidade Institucional;
- Certificações Profissionais: **Certificação de Dirigentes do Sicoob.**

### **Conselheiro de Administração em exercício de 1º e 2º mandato.**

- DNA SICOOB: Integração Institucional e Identidade Institucional;
- Gestão de Negócios;
- Gestão Operacional;
- Gestão de Processos;
- Controles Internos e Riscos;
- Estratégia, Inovação e Sustentabilidade;
- Certificações Profissionais: **Certificação de Dirigentes do Sicoob.**
- Gestão em cooperativas de Crédito;

### **Conselheiro de Administração em recondução do 2º mandato em diante:**

- Aperfeiçoamento das competências de Conselheiro de Administração em exercício do 2º mandato em diante;
- Participação em fórum e eventos estratégicos;
- Compartilhamento de conhecimento;
- Conhecimento em cooperativas de Crédito.